



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

DECRETO N.º 391, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município, e dá outras providências."

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018, a se realizar na Rússia, e

Considerando que, no horário de realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento,

DECRETA:

Art. 1º O expediente nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol de 2018, será fixado:

I – no dia 22 de junho de 2018 será Ponto Facultativo, e

II – no dia 27 de junho de 2018 será das 07h às 13h.

Art. 2º Sendo classificada a Seleção Brasileira para as demais fases, o expediente será de acordo com as seguintes regras:

I – nos dias em que os jogos se realizarem às 11h será decretado Ponto Facultativo, e

II – nos dias em que os jogos se realizarem às 15h será das 07h às 13h.

Art. 3º O disposto no *caput* não se aplica nos casos de serviços essenciais de natureza contínua.

2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal, 18 de junho de 2018, 196º da Independência, 129º da República e 87º da Emancipação.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal